



SECRETARIA GERAL - TCM / BA

Of. nº 3677/23 – SGE

Salvador, 31 de Agosto de 2023

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
BARRA DA ESTIVA – BA

Senhor(a) Presidente,

Informo a Vossa Excelência, para fins do exercício da competência dessa Câmara Municipal, que o egrégio Plenário deste Tribunal apreciou a prestação de contas da Prefeitura desse Município, **referente ao exercício financeiro de 2021**, processo nº **11863e22**, e, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido da **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** com imputação de multa, publicada, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 16/06/2023, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 31/08/2023.

Assim, comunico a Vossa Excelência que o referido processo está apto a julgamento por este Poder Legislativo, cujo conteúdo encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio para a adoção das providências pertinentes. Ressalte-se que as instruções para cadastramento do usuário que acessará os documentos da referida prestação de contas se encontra no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ba.gov.br/etcmt-manual/>.

Atenciosamente,

ANA LUYZA REIS MENDONÇA
Secretária-Geral – TCM / BA